


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
29ª VARA CÍVEL

 Praça João Mendes s/nº, 11º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de funcionamento: 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo nº: **0052274-69.1999.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Bancários**
 Requerente: **Sonia Maria Castelo Branco Fortuna e outro**
 Requerido: **Banco Bradesco S/A**

 MM. Juiz de Direito: Dr (a) **Márcio Teixeira Laranjo**

Vistos.

Em complemento à r. Decisão de fls. 1265, nomeio o perito **EDUARDO TEROVYDES JÚNIOR** para realizar a perícia necessária para o deslinde do caso.

Aguarde-se o depósito dos honorários, como lá determinado.

Int.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**